



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 611

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 20 de junho de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 31 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	1
PORTARIA Nº 32 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	1
PORTARIA Nº 33 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	2
PORTARIA Nº 34 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	2
PORTARIA Nº 35 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	2
PORTARIA Nº 36/2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	3
PORTARIA Nº 37/2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	3
PORTARIA Nº 38 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024.....	3
PORTARIA Nº 39 /2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.....	3

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 31 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PATRICIA SOUSA SOARES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação em anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$

450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 32 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DEUSZELIA ABREU WANDERLEY**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de Junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação em anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 33 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de Junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 34 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LIGIA ALVES DE SIRQUEIRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**

para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 35 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RAIANE COSTA DE JESUS KRAWECKYI**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 36/2024 DE 18 DE JUNHO 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00(seiscentos setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 37/2024 DE 18 DE JUNHO 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ADRIANE DIAS SARAIVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de Junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 38 /2024 DE 18 DE JUNHO 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 19 e 20 de Junho de 2024 no AUDITORIO CUICA – UFT das 07h30 as 12: 30h das 15h às 18h Conforme Programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 39 /2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALAENE ALVES DE SOUSA**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para participar da Formação do CNCA/ Alfabetiza Mais Tocantins.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais ), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 20 DE JUNHO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação